UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL PIBID UNIR 001/2018 – SUBPROJETO DE LETRAS- LINGUA INGLESA E ESPANHOLA
UNIR, CAMPUS PORTO VELHO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS LICENCIANDOS– PIBID/UNIR
CONFORME EDITAL CAPES Nº 7/2018

Os coordenadores do Subprojeto de Letras Língua Inglesa e Espanhola – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR, tornam pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de 24 (vinte e quatro) vagas para bolsista licenciando do referido programa (valor da bolsa R$ 400,00) e mais 06 vagas de não bolsistas.

1 DAS VAGAS

1.1 As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

Componente Curricular (Curso)	Vagas para Residentes Bolsistas	Vagas para Residentes não Bolsistas
Espanhol	16	04
Inglês	08	02
TOTAL DE VAGAS	**24**	**06**

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de 02/07/2018 a 04/07/2018, no Departamento de Línguas Estrangeiras, das 14 às 17 hs, mediante o prenchimento da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. Os demais documentos serão entregues no dia da prova/entrevista (04/07/2018), das 14h às 17h, na sala de reuniões do NCH.

2.2 As inscrições serão individuais e gratuitas.
2.3 Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
b) Comprovante de matrícula do semestre 2018/1, no curso de Licenciatura em Inglês e Espanhol;
c) Histórico escolar;
d) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
e) Ficha de inscrição preenchida e assinada.
2.4 Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IES, conforme definido no item 2.3.1.1, na área do subprojeto, do Edital CAPES N. 07/2018.
b) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES; III.
c) Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;
d) Firmar termo de compromisso.
e) g) Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.
f) O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita pelas Orientadoras do Núcleo de Língua Inglesa e Espanhola e orientadores voluntários – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho.
4.2 A avaliação será realizada mediante:
4.2.1 Prova oral em que será avaliado o domínio do idioma nas competências de compreensão e produção oral, sendo atribuída nota de zero a cem. O conteúdo contemplará as funções comunicativas de nível básico da língua inglesa e espanhola.
4.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60 (sessenta).

Parágrafo único: havendo empate será considerado o melhor rendimento acadêmico nas disciplinas relacionadas à docência.
4.4 Para a aprovação do candidato será observada também a resolução nº 519/CONSEA de 12 de março de 2018, que versa sobre o jubilamento discente.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado até o dia 05/07/2018 na página do PIBID (www.pibid.unir.br) e na página do Departamento de Línguas Estrangeiras (www.dle.unir.br).
5.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação até dia 11/07/2018, das 14 às 17h, no Departamento de Línguas Estrangeiras, comprovar ser correntista, preferencialmente do Banco do Brasil indicando nº da Agência e conta corrente e endereço da agência; (não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário ou conjunta).

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser entregues em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional, através do e-mail pibid@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso. A divulgação da decisão será até dia 11/07/18.

7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do "Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR";
7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 01 de julho de 2018.

Djenane Alves dos Santos
Coordenadora do subprojeto PIBID de LETRAS LINGUA INGLESA E ESPANHOLA

Odete Burgeile
Renata Aparecida Ianesko
Elton Emanuel Brito Cavalcante

Coordenadores voluntários do do subprojeto PIBID de LETRAS- LINGUA INGLESA E ESPANHOLA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, discente do Curso de Licenciatura em _____ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°:_____, Residente na Rua: _____ N°_____ Complemento:_____, Bairro:_____, CEP:_____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição no subprojeto PIBID de LETRAS LINGUA INGLESA E ESPANHOLA.

Outros dados:
E-mail:_____ Estado civil: _____

Telefone fixo:_____Celular:_____

Dados de conta corrente para recebimento da bolsa
Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____
(Preferencialmente Banco do Brasil. Não pode ser conta poupança, conta conjunta ou conta salário)

( ) Declaro estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID n.01/2018 para a escolha dos respectivos Bolsistas/PIBID/UNIR.
( ) Declaro não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);
( ) Declararo ter disponibilidade de dedicar 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo as atividades discentes regulares;
( ) Declararo estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto.

Porto Velho, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

- -

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL-PIBID/UNIR n.º 01/2018

Recebi de _____, discente do Curso de Licenciatura em_____/ Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°:_____, documentos referentes à inscrição para seleção de bolsistas conforme Edital n.º 01/2018 PIBID/UNIR (Letras Inglês e Espanhol)

Porto Velho, ____ /____/ 2018.

_____
Assinatura do responsável pela inscrição